



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

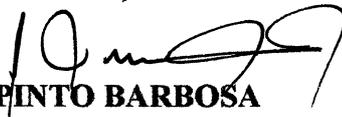
RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 030, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990.

R E S O L V E:

Revogar a Resolução "P" CSDP n. 013, de 11 de maio de 2004, publicada no DOE n. 6.243, de 12.05.04, p. 85.

Campo Grande, 21 de outubro de 2004.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.